



**Secretaria Municipal de Saúde**

PROCESSO Nº: 2022043159

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 1176/2022 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS COMO TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM.**

O presente **TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento nº390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Em razão da presente rescisão estorna-se da ficha orçamentária nº 20220760 – Pré empenho: 13066– Autorização de empenho: 104105 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

Fica rescindido a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Credenciamento nº 1176/2022, em nome de **CLAYTON EDUARDO VIEIRA MONTEIRO**, referente à prestação de serviços em sua especialidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o exposto na notificação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS:**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79, da lei 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pelo(a) credenciado(a).



**Secretaria Municipal de Saúde**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 01 de setembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**CLAYTON EDUARDO VIEIRA MONTEIRO**  
**Credenciado(a)**

Testemunhas:

**Nilma Aparecida Meireles de Andrade**  
CPF: 499.862.101-78

**Legiane Cristina dos Santos**  
CPF: 005.907.551-10



**Secretaria Municipal de Saúde**

## **COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo: 2022043159**

**Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1176/2022**

|                |                                                                                                                                                                  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CREDENCIADO(A) | CLAYTON EDUARDO VIEIRA MONTEIRO                                                                                                                                  |
| CPF            | 060.043.231-95                                                                                                                                                   |
| Objeto         | Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na UPA II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI. |

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 01 de setembro de 2022.

---

**FABIANA DA COSTA PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**